



RESOLUÇÃO Nº 035/2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 222/2014 – CONSEPE;

CONSIDERANDO a Ata do Conselho Diretor e Colegiado da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, de 31.07.2014, que apreciou o pedido de revalidação de diploma estrangeiro do senhor Antonio Domingos da Silva Dias;


CONSIDERANDO o Memo. Nº 077/2014 - GD/FCF, de 14.08.2014, encaminhando o Processo supracitado para apreciação no CONSEPE;

CONSIDERANDO o Parecer da Relator, aprovado por unanimidade de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

DEFERIR a revalidação do diploma do curso de graduação em **CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**, expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior, ao Sr. **ANTONIO DOMINGOS DA SILVA DIAS**.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS "ABRAHAM MOYSÉS COHEN", em Manaus, 1º de outubro de 2014.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente